



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Deputado Federal Helder Salomão

Autor: Jean Coelho

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** ao Deputado Federal Helder Salomão para destinar emenda parlamentar visando à aquisição de veículo tipo VAN Passageiro para atendimento aos agricultores do Município de Baixo Guandu/ES, com vinculação à Secretaria Municipal de Agricultura, para apoio ao transporte em visitas técnicas, cursos, feiras e eventos de capacitação.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a destinação de emenda parlamentar ao Município de Baixo Guandu/ES, com a finalidade específica de viabilizar a aquisição de veículo tipo VAN Passageiro, a ser destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, para apoio logístico aos agricultores do Município.

Baixo Guandu possui forte vocação agrícola, com presença significativa de pequenos produtores e agricultores familiares que desempenham papel essencial na economia local, na geração de emprego e renda e na segurança alimentar.

Entretanto, muitos agricultores enfrentam dificuldades logísticas para participar de: visitas técnicas a propriedades-modelo e centros de referência; cursos de capacitação e qualificação profissional; feiras agropecuárias e agroecológicas; eventos de inovação tecnológica no campo; encontros de cooperativismo e associativismo rural.

A disponibilização de veículo apropriado permitirá que a Secretaria Municipal de Agricultura organize transporte coletivo, seguro e planejado, ampliando o acesso dos produtores rurais a conhecimento técnico, inovação e novas oportunidades de mercado.

A proposta encontra fundamento nos arts. 23 e 30 da Constituição Federal (competência comum e interesse local); no art. 187 da Constituição Federal (política agrícola);





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

na Lei nº 11.326/2006 (Política Nacional da Agricultura Familiar); e nas diretrizes de desenvolvimento rural sustentável.

A iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente:

ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável;

ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis.

Trata-se de investimento estratégico, de impacto direto na qualificação da produção rural, no fortalecimento da agricultura familiar e na modernização do setor agrícola municipal.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção de Vossa Excelência para viabilizar a destinação da referida emenda parlamentar ao Município de Baixo Guandu/ES.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 2 de março de 2026.

Jean Coelho

Vereador autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **02/03/2026 13:21**

Checksum: **65A1DBF363039D79E26F69F61753AE7440C846734DE2653C262ADA6975572E66**

